



CHEFIA DE GABINETE – CG

**PORTARIA Nº 2010001/2021 – GP
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THAIS DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, ocupante de cargo de Assessor II, lotada na Chefia de Gabinete, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Chefia de Gabinete, nas áreas a seguir:

I - Gestão Patrimonial

- Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos.

II - Gestão de Pessoas

- Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos;

III - Gestão de Contratos Administrativos

- Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver.
- Acompanhar a execução contratual;
- Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;
- Verificar os princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária.

IV - Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

- Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc;

V - Gestão de compras

- Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc;

VI - Suprimento de Fundos

- Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas;

VII - Gestão Fiscal

- Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Chefia de Gabinete, em 20 de outubro de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

Portaria de Nomeação nº 0107001/2021 – GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2010001/2021 – SEAD

CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 037.648.653-85, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010002/2021 – GP
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Crato para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI** do Crato, Estado do Ceará, para o **BIÊNIO 2021-2023**, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TTTULAR - RITA DE CÁSSIA MELO TEIXEIRA BRITO

SUPLENTE - RAIZA MARIA DE AQUINO ABAGARO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR - MARIA SOCORRO GUERREIRO VIDAL

SUPLENTE - MARIA CINEIDE ALEXANDRE

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR - MARIA JANAINA NORÕES DE SOUSA

SUPLENTE - ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TTTULAR - TAMMY FERREIRA DE LACERDA

SUPLENTE - JOÃO ULISSES FILHO

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TENHAM O IDOSO COMO PÚBLICO - ALVO:

TTTULAR - MARIA FLOREMIR MOREIRA - ABRIGO DA VELHICE ABANDONADA JESUS MARIA JOSÉ - JMJ

SUPLENTE - MARIA DA ASSUNÇÃO MORAIS - ABRIGO DA VELHICE ABANDONADA JESUS MARIA JOSÉ - JMJ

2.2 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ENTIDADES DE BAIRRO

TTTULAR - MARIA CRISTINA DOS SANTOS VITORINO – INSTITUTO ARTE VIDA

SUPLENTE - FRANCISCA HELIA FERREIRA DA SILVA – ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

2.3 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO

TTTULAR – FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU - FAC SUPLENTE –
CÍCERO MACIEL GONÇALVES LOPES - ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU - FAC

2.4 – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

TTTULAR - ANTONIA FERREIRA LEMOS
SUPLENTE - MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Município do Crato, será do período de 20 (vinte) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 20 (vinte) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2010002/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EMANUEL RAFAEL BENTO, inscrito no CPF sob o nº 019.264.163-84, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia CDS 02, com lotação na **CHEFIA DE GABINETE**, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2010003/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUANA GISELE DOMINGOS FELIX, inscrita no CPF sob o nº 063.550.373-57, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2010004/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WHEDYJA HOLANDA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 430.590.583-34, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010005/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 035.161.083-98, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010006/2021 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO TIBÉRIO DE OLIVEIRA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 022.447.433-22, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010007/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 063.448.693-48, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010008/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VERA LUCIA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 311.198.323-49, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2010009/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALANA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 054.138.793-69, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2010010/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WESLEY MACÊDO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 064.249.843-13, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010011/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAISSA SOUSA CALOU, inscrita no CPF sob o nº 072.033.743-78, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010012/2021 – SEAD
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MATEUS ALENCAR RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 604.093.403-40, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2010013/2021 – SEAD
CRATO-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MATEUS ALENCAR RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 604.093.403-40, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, vem convocar o representante Legal da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 20 de outubro de 2021. George Érico de Alencar Braga Borges. Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 30/09/2021 às 08h30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 19 de outubro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.11.23.4** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.31**, CUJO OBJETO É A: **CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 80.640,94 (OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,00% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 2.012.006,89 (DOIS MILHÕES DOZE MIL SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 2.092.647,83 (DOIS MILHÕES NOVENTAS E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JONAS INÁCIO DE LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1.**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem convocar o representante Legal da empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 20 de outubro de 2021. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. Secretária de Saúde**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vem convocar o representante Legal da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 20 de outubro de 2021. Ticiania Ferreira Cândido França. Secretária de Desenvolvimento Social

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.07.20.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA INABILITADA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA INABILITADA: F.VICENTE P. FILHO – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.612.147/0001-40. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.09.21.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto **Registro Formal de preços para Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de passeio e utilitários para atender as necessidades de transporte e locomoção da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 04 de novembro 2021, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaecrato.com.br. Crato/CE - 19 de outubro de 2021. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia
Pregoeiro Oficial da SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.19.1. PREGÃO Nº 2021.09.09.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de materiais hidráulicos e diversos, para manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água e de esgoto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): DANIEL GOMES FELIPE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.746.086/0001-08.

LOTE 1 CONEXÕES EM PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx3/4" ROSCA EXTERNA	UNID	DOAL PLASTIC	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
2	ADAPTADOR PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	TIGRE	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
3	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 40x32mm	UNID	TIGRE	40	R\$ 5,05	R\$ 202,00
4	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3" - BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 1.059,70	R\$ 5.298,50
5	BOIA VAZÃO TOTAL DE 4" - BRONZE	UNID	DECA	3	R\$ 1.601,00	R\$ 4.803,00
6	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1/2"	UNID	TIGRE	20	R\$ 31,42	R\$ 628,40
7	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" ROSCA INTERNA 90° COM BUCHA DE LATÃO OU REFORÇO EXTERNO	UNID	KRONA	2500	R\$ 20,95	R\$ 52.375,00
8	JOELHO PVC LR DE 45° 25mm X 3/4"	UNID	KRONA	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
9	LUVA DE COMPRESSÃO EM PP 20mmx20mm	UNID	DOAL PLASTIC	2500	R\$ 18,60	R\$ 46.500,00
10	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 40mm	UNID	KRONA	100	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
11	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 75mm	UNID	CORR PLASTIK	300	R\$ 67,30	R\$ 20.190,00
12	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 85mm	UNID	CORR PLASTIK	300	R\$ 76,98	R\$ 23.094,00
13	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 110mm	UNID	CORR PLASTIK	250	R\$ 86,24	R\$ 21.560,00
14	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 65mm DE 75mm	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 40,36	R\$ 8.072,00

15	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 3/4"	UNID	TEC SAN	30	R\$ 207,69	R\$ 6.230,70
16	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 1"	UNID	TEC SAN	10	R\$ 250,39	R\$ 2.503,90
17	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 2"	UNID	TEC SAN	10	R\$ 264,92	R\$ 2.649,20
18	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 25x20mm	UNID	TIGRE	10000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
19	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	KRONA	300	R\$ 17,87	R\$ 5.361,00
20	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	TIGRE	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
21	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	TIGRE	100	R\$ 26,92	R\$ 2.692,00
22	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1.1/2"	UNID	KRONA	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
23	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 1/2"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00
24	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 3,81	R\$ 13.335,00
25	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID	KRONA	1500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
26	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	25	R\$ 686,00	R\$ 17.150,00
					R\$	301.269,70
LOTE 2 CAIXA D'ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS	UNID	BAKOF	8	R\$ 2.917,14	R\$ 23.337,12
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS	UNID	BAKOF	6	R\$ 3.354,86	R\$ 20.129,16
3	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UNID	BAKOF	5	R\$ 5.821,20	R\$ 29.106,00
					R\$	72.572,28
LOTE 3 TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 150MM SN	UNID	BIAX	1000	R\$ 19,37	R\$ 19.370,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 200MM SN	UNID	BIAX	50	R\$ 28,13	R\$ 1.406,50
3	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	200	R\$ 131,98	R\$ 26.396,00
4	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	200	R\$ 189,46	R\$ 37.892,00
5	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM	UNID	TIGRE	50	R\$ 247,62	R\$ 12.381,00
6	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	100	R\$ 143,49	R\$ 14.349,00
7	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	100	R\$ 195,02	R\$ 19.502,00
8	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM	UNID	TIGRE	50	R\$ 254,14	R\$ 12.707,00
9	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 150MM SN	UNID	TIGRE	100	R\$ 195,02	R\$ 19.502,00
10	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 200MM SN	UNID	TIGRE	30	R\$ 289,76	R\$ 8.692,80

11	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 150MM SN	UNID	TIGRE	50	R\$ 253,82	R\$ 12.691,00
12	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 200MM SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 278,98	R\$ 2.789,80
13	CAP PVC ESGOTO DE 150mm SN	UNID	TIGRE	250	R\$ 81,34	R\$ 20.335,00
14	CAP PVC ESGOTO DE 200mm SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 121,72	R\$ 1.217,20
15	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 200mm SN	UNID	TIGRE	50	R\$ 227,65	R\$ 11.382,50
16	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 200mm SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
17	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 150MMx100MM	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 77,74	R\$ 3.887,00
18	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MMx100	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 116,62	R\$ 4.664,80
19	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MMx150MM	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 140,14	R\$ 2.802,80
20	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MM	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 153,86	R\$ 3.077,20
21	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 150 SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 79,70	R\$ 15.940,00
22	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 200 SN	UNID	CORR PLASTIK	10	R\$ 102,58	R\$ 1.025,80
23	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 200X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 79,38	R\$ 3.175,20
24	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 250X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 122,50	R\$ 4.900,00
25	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 300X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 157,46	R\$ 787,30
26	SELIM PARA ESGOTO 90° 100 X 100MM SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 64,02	R\$ 12.804,00
27	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 75MM SN	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
28	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 100MM SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 65,98	R\$ 13.196,00
29	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 150MM SN	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 88,86	R\$ 13.329,00
30	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 200MM SN	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 110,08	R\$ 5.504,00
31	TÊ LIGAÇÃO PREDIAL LINHA BBB OU SIMILAR JEI 150mmX150mm	UNID	CORR PLASTIK	100	R\$ 155,16	R\$ 15.516,00
32	TÊ LIGAÇÃO PREDIAL LINHA BBB OU SIMILAR JEI 150mmX100mm	UNID	CORR PLASTIK	100	R\$ 133,60	R\$ 13.360,00
33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 386,44	R\$ 57.966,00
34	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 275,70	R\$ 55.140,00
35	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	R\$ 337,44	R\$ 134.976,00
36	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 517,12	R\$ 10.342,40
37	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 250MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 574,94	R\$ 2.874,70
38	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 300MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	8	R\$ 842,80	R\$ 6.742,40

39	TUBO DRENO REFORÇADO E CORRUGADO HELICOIDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 150mm ROLO COM 50 METROS	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 913,68	R\$ 4.568,40
					R\$	612.105,80
LOTE 4 REGISTRO E VÁLVULAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	REGISTRO EM PP 90° ROSCAVEL 1/2"	UNID	TIGRE	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
2	REGISTRO ESFERA PVC SOLDA/ROSCA INTERNA 25MM X 3/4"	UNID	TIGRE	600	R\$ 29,08	R\$ 17.448,00
3	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 28,74	R\$ 100.590,00
4	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	TIGRE	1500	R\$ 57,82	R\$ 86.730,00
5	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA EXTERNA/INTERNA DE 3/4"	UNID	DECA	2500	R\$ 64,68	R\$ 161.700,00
6	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/4" PN16	UNID	DECA	20	R\$ 149,62	R\$ 2.992,40
7	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/2" PN16	UNID	DECA	50	R\$ 251,86	R\$ 12.593,00
8	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2" PN16	UNID	DECA	70	R\$ 432,18	R\$ 30.252,60
9	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2 1/2" PN16	UNID	DECA	30	R\$ 604,98	R\$ 18.149,40
10	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 3" PN16	UNID	DECA	30	R\$ 806,86	R\$ 24.205,80
11	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 4" DN100 125/200WOG PN16	UNID	DECA	25	R\$ 1.406,30	R\$ 35.157,50
12	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN 16 DE 3/4" DN20	UNID	DECA	80	R\$ 860,44	R\$ 68.835,20
13	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1" DN25	UNID	DECA	20	R\$ 1.035,54	R\$ 20.710,80
14	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/4" DN32	UNID	DECA	20	R\$ 1.176,00	R\$ 23.520,00
15	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/2" DN40	UNID	DECA	30	R\$ 1.242,32	R\$ 37.269,60
16	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2" DN50	UNID	DECA	70	R\$ 1.375,92	R\$ 96.314,40
17	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2 1/2" DN65	UNID	DECA	25	R\$ 1.574,54	R\$ 39.363,50
18	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 3" DN80	UNID	DECA	30	R\$ 1.750,94	R\$ 52.528,20
19	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 4" DN100	UNID	DECA	20	R\$ 2.198,80	R\$ 43.976,00
20	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 2" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 200M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	15	R\$ 3.056,94	R\$ 45.854,10
21	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 3" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 210M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	10	R\$ 4.553,74	R\$ 45.537,40
22	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 4" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 220M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	10	R\$ 7.221,30	R\$ 72.213,00
23	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 6" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO	UNID	AQUA SUPER	4	R\$ 8.359,08	R\$ 33.436,32

	MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm² E VAZÃO ESTIMADA DE 230M³/h					
24	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 8" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm² E VAZÃO ESTIMADA DE 245M³/h	UNID	AQUA SUPER	4	R\$ 11.791,68	R\$ 47.166,72
25	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 25 DN 20 PN 15	UNID	DECA	30	R\$ 158,44	R\$ 4.753,20
26	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/4" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 194,70	R\$ 973,50
27	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 210,38	R\$ 1.051,90
28	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 503,06	R\$ 2.515,30
29	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2.1/2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 527,90	R\$ 2.639,50
30	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 3" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 975,76	R\$ 4.878,80
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 4" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 1.600,66	R\$ 8.003,30
32	PROLONGADOR MÉDIO ROSCA INTERNA/EXTERNA 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	R\$ 31,36	R\$ 313,60
33	PROLONGADOR LONGO ROSCA INTERNA/EXTERNA 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	R\$ 37,56	R\$ 375,60

R\$ 1.144.841,64**LOTE 5 MATERIAIS DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FERRO 2" PARA POÇO 150MM	UNID	CM	10	R\$ 269,50	R\$ 2.695,00
2	ABRAÇADEIRA DE FERRO 1.1/2" PARA POÇO 150MM	UNID	CM	10	R\$ 201,56	R\$ 2.015,60
3	CORDA TRANÇADA DE SEDA 10MM	MT	ITACORDA	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
4	CORDA TRANÇADA DE SEDA 12MM	MT	ITACORDA	1.000	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
5	CORDA TRANÇADA DE SEDA 14MM	MT	ITACORDA	1.000	R\$ 16,12	R\$ 16.120,00
6	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2"	MT	BALFLEX	150	R\$ 122,18	R\$ 18.327,00
7	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2.1/2"	MT	BALFLEX	50	R\$ 151,58	R\$ 7.579,00
8	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 3"	MT	BALFLEX	30	R\$ 230,96	R\$ 6.928,80
9	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 4"	MT	BALFLEX	30	R\$ 276,04	R\$ 8.281,20
10	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	100	R\$ 315,56	R\$ 31.556,00
11	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	250	R\$ 390,04	R\$ 97.510,00
12	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2.1/2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	100	R\$ 474,98	R\$ 47.498,00
13	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 1.1/2"	UNID	EMAR	100	R\$ 51,28	R\$ 5.128,00
14	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 2"	UNID	EMAR	100	R\$ 64,36	R\$ 6.436,00
15	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 2.1/2"	UNID	EMAR	100	R\$ 73,18	R\$ 7.318,00

16	TUBO FLEXIVEL PE 80 RAMAL PREDIAL 20mm AZUL (ROLO COM 100M)	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 933,62	R\$ 140.043,00
17	ADESIVO PLÁSTICO PARA JUNTAS 73G	UNID	VONDER	500	R\$ 22,86	R\$ 11.430,00
18	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20G	UNID	VONDER	100	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00
19	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN75 DE 85MM	UNID	BIAX	150	R\$ 9,51	R\$ 1.426,50
20	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 100MM JGS	UNID	BIAX	150	R\$ 48,02	R\$ 7.203,00
21	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 150MM JGS	UNID	BIAX	150	R\$ 36,58	R\$ 5.487,00
22	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 200MM JGS	UNID	BIAX	100	R\$ 48,02	R\$ 4.802,00
23	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 250MM JGS	UNID	BIAX	80	R\$ 76,76	R\$ 6.140,80
24	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 300MM JGS	UNID	BIAX	50	R\$ 106,16	R\$ 5.308,00
25	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UNID	VONDER	50	R\$ 32,66	R\$ 1.633,00
26	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UNID	VONDER	30	R\$ 27,76	R\$ 832,80
27	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12" X 18 D	UNID	STARRET	2000	R\$ 15,16	R\$ 30.320,00
28	TORNEIRA EM PVC P/ JARDIM 3/4"	UNID	VIQUA	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
29	MANGUEIRA TRANÇADA REFORÇADA 3/4"C/100 METROS	UNID	CANANFLEX	2	R\$ 655,97	R\$ 1.311,94
30	PASTA LUBRIFICANTE E ANTIENGRIPANTE 500 G	UNID	WURT	50	R\$ 290,08	R\$ 14.504,00
31	GRAXA MULTIUSO AZUL 500G	UNID	WURT	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00

R\$ 509.156,64

LOTE 6 TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 5 X 4"	UNID	IPC BRASIL	16	R\$ 185,54	R\$ 2.968,64
2	BUJÃO GALV. DE 5"	UNID	IPC BRASIL	6	R\$ 174,12	R\$ 1.044,72
3	CAP GALV. 5"	UNID	IPC BRASIL	6	R\$ 181,62	R\$ 1.089,72
4	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 5"	UNID	IPC BRASIL	15	R\$ 701,68	R\$ 10.525,20
5	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 5"	UNID	IPC BRASIL	15	R\$ 343,98	R\$ 5.159,70
6	LUVA GALV. 4" - 8 FIOS REFORÇADA	UNID	IPC BRASIL	30	R\$ 109,44	R\$ 3.283,20
7	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 63,70	R\$ 637,00
8	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 71,86	R\$ 718,60
9	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 5"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 604,98	R\$ 6.049,80

R\$ 31.476,58

LOTE 7 FERRO FUNDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA	UNID	INAPI	16	R\$ 1.238,06	R\$ 19.808,96
2	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA DE BORRACHA E COM VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	15	R\$ 3.565,24	R\$ 53.478,60

3	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 100 MM DNE 110MM	UNID	INAPI	25	R\$ 3.155,60	R\$ 78.890,00
4	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 3.429,02	R\$ 34.290,20
5	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	4	R\$ 4.190,80	R\$ 16.763,20
6	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	2	R\$ 4.612,54	R\$ 9.225,08
7	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 50 MM DNE 60MM	UNID	INAPI	15	R\$ 2.213,16	R\$ 33.197,40
8	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 75 MM DNE 85MM	UNID	INAPI	10	R\$ 2.469,92	R\$ 24.699,20
9	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 3.305,86	R\$ 33.058,60
10	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	15	R\$ 3.664,22	R\$ 54.963,30
11	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 4.204,20	R\$ 42.042,00
12	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	4	R\$ 4.883,66	R\$ 19.534,64
13	TÊ COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	10	R\$ 1.355,66	R\$ 13.556,60
14	TÊ COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	R\$ 1.648,04	R\$ 9.888,24
15	TÊ COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	R\$ 2.314,44	R\$ 9.257,76
16	TÊ COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	R\$ 2.763,28	R\$ 16.579,68
					R\$	469.233,46
LOTE 8 TUBOS E FILTROS GEOMACÊNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 164,96	R\$ 1.649,60
2	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 243,04	R\$ 2.430,40
3	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	10	R\$ 444,92	R\$ 4.449,20

4	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 173,14	R\$ 1.731,40
5	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 241,40	R\$ 2.414,00
6	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	10	R\$ 447,86	R\$ 4.478,60
7	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 436,10	R\$ 4.361,00
8	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 577,54	R\$ 5.775,40
9	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	6	R\$ 1.472,62	R\$ 8.835,72
10	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	8	R\$ 222,14	R\$ 1.777,12
11	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	8	R\$ 283,54	R\$ 2.268,32
12	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	8	R\$ 646,80	R\$ 5.174,40
13	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 100MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 525,60	R\$ 26.280,00
14	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 150MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.027,36	R\$ 51.368,00
15	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 200MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.638,88	R\$ 81.944,00
16	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 100MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
17	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 150MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.146,92	R\$ 57.346,00
18	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 200MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	40	R\$ 1.811,04	R\$ 72.441,60

R\$ 359.224,76

LOTE 9 VÁLVULAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 3/4" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	15	R\$ 898,98	R\$ 13.484,70
2	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 1" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	6	R\$ 1.075,38	R\$ 6.452,28
3	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 1.1/2" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	10	R\$ 1.273,02	R\$ 12.730,20
4	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 2" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	15	R\$ 1.682,98	R\$ 25.244,70

5	VÁLVULA DE ESFERA DE CONTROLE ELÉTRICO (SERVOMOTOR) 220Vca 3" PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	6	R\$ 2.815,86	R\$ 16.895,16
6	VÁLVULA DE ESFERA DE CONTROLE ELÉTRICO (SERVOMOTOR) 220Vca 4" PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	10	R\$ 3.396,02	R\$ 33.960,20
7	VÁLVULA BORBOLETA DN 6" DE ACIONAMENTO POR ATUADOR ELÉTRICO 1/4 DE VOLTA, CORPO ANULAR FERRO FUNDIDO, BORBOLETA EM FERRO NODULAR, REDUTOR HELICOIDAL MOTOR 220Vca MONOFÁSICO IP67	UNID	BACCARA	4	R\$ 5.035,56	R\$ 20.142,24
8	VÁLVULA BORBOLETA DN 8" DE ACIONAMENTO POR ATUADOR ELÉTRICO 1/4 DE VOLTA, CORPO ANULAR FERRO FUNDIDO, BORBOLETA EM FERRO NODULAR, REDUTOR HELICOIDAL MOTOR 220Vca MONOFÁSICO IP67	UNID	BACCARA	4	R\$ 7.297,74	R\$ 29.190,96
					R\$	158.100,44
					R\$	3.657.981,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 48/2021

01 de Outubro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **WENDELL DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 026.348.013-51, ocupante do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** do contrato listado abaixo, revogando a Portaria Nº 0701001/2021.

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2021.06.04.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 75M ² , COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2021.03.01.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

Portaria 0107007/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**PORTARIA Nº 2010001/2021 – SEAD
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Administração, determina competências e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 203/2021, de 14 de outubro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, inscrito no CPF sob o nº 631.871.913-04, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria de Administração, nas áreas a seguir:

I - Gestão Patrimonial

- Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos.

II -Gestão de Pessoas

- Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos;

III -Gestão de Contratos Administrativos

- Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver.
- Acompanhar a execução contratual;
- Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;
- Verificar os princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária.

IV – Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

- Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc;

V – Gestão de compras

- Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc;

VI – Suprimento de Fundos

- Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas;

VII – Gestão Fiscal

- Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 20 de outubro de 2021.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP
